



~~Ministério da Educação~~

~~CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS~~

~~EXTRATO DE ADESÃO~~

~~ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Serviço Voluntário SCONT 009/2017. PARTES: CEFET-MG e Ivete Peixoto Pinheiro Silva. OBJETO: Prestação de serviço voluntário. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura em: 12/01/2018. Processo: 23062002561/2017-71.~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2017 - UASG 153015~~

~~Nº Processo: 23062006964201799. PREGÃO SISPP Nº 60/2017. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 04160295000114. Contratado: SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de banquetas para uso dos estudantes da Educação Profissional Técnica de nível médio em laboratórios de física, biologia geral, ecologia e artes do Campus I. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/12/2017 a 29/04/2018. Valor Total: R\$1.371,30. Fonte: H2000000 - 2017NE802118. Data de Assinatura: 29/12/2017.~~

~~(SICON - 15/01/2018) 153015-15245-2018NE800001~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153015~~

~~Número do Contrato: 40/2016. Nº Processo: 23062000599201628. PREGÃO SISPP Nº 21/2016. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 18074999000189. Contratado: OLIMPO SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Adequação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria (CCT) e prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/01/2018 a 13/04/2018. Valor Total: R\$162.369,12. Fonte: H2000000 - 2017NE800498. Fonte: H2000000 - 2017NE801363. Data de Assinatura: 29/12/2017.~~

~~(SICON - 15/01/2018) 153015-15245-2018NE800001~~

~~EDITAIS DE 12 DE JANEIRO DE 2018 INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO~~

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1. O Professor assumirá cargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

| Edital Nº | Campus | Departamento / Coordenação | Disciplinas | Formação | Nº de vagas |
|-----------|------------|--|---|--|-------------|
| 01 | Leopoldina | Departamento de Computação e Mecânica | Métodos Numéricos; Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas; Programação Orientada a Objetos; Programação WEB; Banco de Dados; Computação Móvel. | Graduação em Engenharia de Computação, ou em Ciência de Computação, ou em Sistemas de Informação, ou em Informática, ou em Engenharia de Software, ou em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou em Engenharia de Controle e Automação, com Titulação de Doutor. | 01 |
| 02 | Araxá | Departamento de Eletromecânica | Circuitos Elétricos; Sistemas Digitais; Controle Multivariável; Modelamento de Sistema de Controle; Sistema Supervisório e Interface Homem-Máquina; Linguagem de Programação de Computadores. | Graduação em Engenharia Elétrica, ou em Engenharia de Automação Industrial, ou em Engenharia de Controle e Automação, ou em Engenharia Mecatrônica, com Titulação de Doutor. | 01 |
| 03 | Curvelo | Departamento de Formação Geral | Química. | Graduação em Química, com Titulação de Doutor. | 01 |
| | | Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente | Estradas, Ferrovias e Planejamento e Controle de Obras. | Graduação em Engenharia Civil, ou em Engenharia de Produção Civil, com Titulação de Doutor. | 01 |
| 04 | Nepomuceno | Departamento de Formação Geral | Topografia e Planejamento e Controle de Obras. | Graduação em Engenharia Civil, ou em Engenharia de Produção Civil, com Titulação de Doutor. | 01 |
| | | | Teoria das Estruturas, Resistência dos Materiais e Estática. | Graduação em Engenharia Civil, ou em Engenharia de Produção Civil, com Titulação de Doutor. | 01 |
| | | | Matemática. | Graduação em Matemática, com Titulação de Doutor. | 01 |

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio www.cefetmg.br. Período: de 09h do dia 19 às 21h do dia 31 de janeiro de 2018, horário de Brasília. As inscrições serão automaticamente prorrogadas, por cinco dias, se não houver candidatos inscritos com o título de doutor. Neste caso, admitir-se-á candidatos portadores do título de mestre. De igual modo, as inscrições serão automaticamente prorrogadas, por cinco dias adicionais, se não houver candidatos inscritos com o título de mestre. Neste caso, admitir-se-á candidatos portadores do título de especialista. 3. Dos Documentos: 3.1 Curriculum vitae: preenchido no formato lattes informado no ato da inscrição. 3.2 Da Comprovação: cópia da carteira de identidade e dos documentos curriculares deverão ser entregues no dia da entrevista, bem como declaração de ciência deste Edital, em especial do item 1. 4. Do Processo de Seleção: será realizado mediante Processo Seletivo Simplificado, conforme publicação do Edital e cronograma disponibilizado no sítio do CEFET-MG e nas Unidades, constituindo-se de análise de Curriculum vitae (devidamente comprovado na hora da entrevista), entrevista e prova didática (ou prova escrita), sendo todas as etapas de caráter eliminatório e classificatório. 5. Do Resultado Final: o resultado final será homologado pelo Diretor Geral e publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio do CEFET-MG e nas Unidades. Em caso de empate terá preferência o candidato que: a) obtiver o maior número de pontos na análise de curriculum; b) obtiver o maior número de pontos na entrevista; c) for mais idoso; d) for casado. Em caso de utilização de prova escrita e prova didática, os critérios de desempate serão informados pela Banca Examinadora. 6. Dos Recursos: os recursos poderão ser interpostos até às 18h do primeiro dia útil após a divulgação do resultado final. O recurso terá indeferimento liminar se não for fundamentado, nem indicar, com precisão, os pontos a serem revistos, devendo ser dirigido à Divisão de Seleção e Concursos pelo interessado ou por seu legítimo procurador, devidamente protocolado na Unidade originária da inscrição. 7. Da Contratação: os candidatos aprovados serão contratados após autorização dos Ministérios do Planejamento e da Educação, e serão convocados de acordo com o resultado final. No ato da contratação o docente deverá comprovar todas as informações prestadas no ato da inscrição. A remuneração inicial deverá ser efetivada conforme o maior título do candidato comprovado no ato da admissão. O contrato será feito com base nas Leis 12.772/2012 e 8.745/1993, alterada pelas leis 9849/199 e 10.667/2003. O candidato aprovado só poderá ser contratado novamente após dois anos do término do seu contrato anterior. 8. Do Regime de Trabalho: 40(quarenta) ou 20(vinte) horas semanais, correspondentes aos encargos didáticos e demais atividades inerentes ao cargo de Professor da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que poderão, respectivamente, diminuir ou aumentar, de acordo com as demandas dos Departamentos ou Coordenações e a critério da Administração. 9. Da Rescisão: os contratos serão rescindidos, semestralmente ou anualmente, de acordo com as Coordenações e Departamentos ou, a qualquer tempo, por questões legais. 10. Do Acerto Final: os contratos serão finalizados ao final de dois anos de exercício do Magistério, com base nas Leis 12.772/2012 e 8.745/1993, alterada pelas leis 9849/199 e 10.667/2003. 11. Das Vagas: os candidatos aprovados serão contratados em função das necessidades e disponibilidades de vagas futuras. 12. Da Validade: o presente Edital terá validade de 12 meses, a contar da data da homologação do resultado final. 13. Das Disposições Finais: aos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de participação, sendo que deverão declarar esta condição na ficha de inscrição. 13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção e Concursos.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

~~FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 154003~~

~~Número do Contrato: 38/2015. Nº Processo: 23038005191201569. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2015. Contratante: FUND COORD DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUP. CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses; inclusão do subitem 2.3 na Cláusula 2ª; substituição do anexo carta comercial e atualização da ficha resumo. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 30/01/2018 a 30/01/2019. Valor Total: R\$125.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800106. Data de Assinatura: 29/12/2017.~~

~~(SICON - 15/01/2018) 154003-15279-2017NE800032~~

~~DIRETORIA DE AVALIAÇÃO~~

~~EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS~~

~~Espécie: Termo Aditivo. Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08. Objetivo: Alteração de Vigência. Signatários: pela CAPES: Sergio Oswaldo de Carvalho Avellar. Diretor de Avaliação. Substituto, pelo beneficiário (a).~~

| Beneficiário (a) | CPF | Processo | Programa | Vigência | Data da Assinatura: |
|-----------------------------------|--------------|----------------------|--------------------|---------------------------------|---------------------|
| HELICIO RANGEL BARRETO ORLANDE | 907977797-87 | 23038.014002/2016-20 | PRO-AREA 642/2016 | DE: 31/12/2017 PARA: 31/03/2018 | 12/01/2018 |
| EUSTOGIO WANDERLEY CORREIA DANTAS | 218569153-87 | 23038.014012/2016-65 | PRO-AREA 825/2016 | DE: 31/12/2017 PARA: 31/03/2018 | 12/01/2018 |
| RICARDO TRISKA | 376496809-59 | 23038.013972/2016-16 | PRO-AREA 1983/2016 | DE: 31/12/2017 PARA: 31/03/2018 | 12/01/2018 |
| PHILIPPE OLIVIER ALEXANDRE NAVAU | 055480120-53 | 23038.013978/2016-85 | PRO-AREA 2101/2016 | DE: 31/12/2017 PARA: 31/03/2018 | 12/01/2018 |
| MARIA ANGELA DE ALMEIDA MEIRELES | 024630948-26 | 23038.013979/2016-20 | PRO-AREA 1828/2016 | DE: 31/12/2017 PARA: 31/03/2018 | 12/01/2018 |
| AUGUSTO SCHRANK | 573721957-72 | 23038.013983/2016-98 | PRO-AREA 885/2016 | DE: 31/12/2017 PARA: 31/03/2018 | 12/01/2018 |
| JOSE ROBERTO MINEO | 514168838-00 | 23038.013988/2016-11 | PRO-AREA 645/2016 | DE: 31/12/2017 PARA: 31/03/2018 | 12/01/2018 |
| MAURICIO LISSOVSKY | 551296097-00 | 23038.013989/2016-65 | PRO-AREA 1845/2016 | DE: 31/12/2017 PARA: 31/03/2018 | 12/01/2018 |
| CARMEN GRACINDA SILVAN SCOCHI | 862662418-20 | 23038.013998/2016-56 | PRO-AREA 1835/2016 | DE: 31/12/2017 PARA: 31/03/2018 | 12/01/2018 |
| MURILO ARAUJO ROMERO | 003647787-76 | 23038.014004/2016-19 | PRO-AREA 843/2016 | DE: 31/12/2017 PARA: 31/03/2018 | 12/01/2018 |
| ARMANDO DA SILVA CUNHA JUNIOR | 452566836-91 | 23038.014008/2016-05 | PRO-AREA 831/2016 | DE: 31/12/2017 PARA: 31/03/2018 | 12/01/2018 |
| ADRIANO LISBOA MONTEIRO | 462401280-15 | 23038.014033/2016-81 | PRO-AREA 644/2016 | DE: 31/12/2017 PARA: 31/03/2018 | 12/01/2018 |